



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 106/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 351, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Reconhece o uso do pequi na culinária tradicional goiana como manifestação da cultura nacional”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

